

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0092/2010.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.


RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a), Armanda Alves Leite, para o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no que dispõem o Artigo 3º, § 3º, da Lei Municipal Nº 703/2004, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 02.02.2010, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 22 de Fevereiro de 2010.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

